

Portaria n.º 642/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 55650, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 614/2025-139:

Averbem-se : 6 meses de tempo de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000014/2025 emitida em 01/07/2025 pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FUNSEM, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo Empregador	Função/Cargo
02/05/2000 a 31/10/2000	6 meses PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS	DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO DE

Obs. Omitido o período de 01 a 06/11/2000, por estar averbado na Portaria n.º 394/2024 - MTPREV D.O.E 24/04/2024, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/03/2024 sob o Protocolo nº. 28001010.1.00296/20-4.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)